



DECRETO Nº 2.032, de 18 de dezembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 7.870,00 (sete / mil, oitocentos e setenta cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor Educação e Cultura (Alimentação e Nutrição)	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.500,00.
03.04	Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 500,00.
05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.01	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 450,00.
05.03	Serviço de Tesouraria	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	<u>Cr\$ 2.420,00.</u>
	TOTAL. . . .	Cr\$ 7.870,00.

(continua fls.2.)jc.



Decreto nº2032/80.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000,00.
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000,00.
05	Departamento de Contabilidade e Orçamento	
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 5.450,00.
03.04	Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	<u>Cr\$ 420,00.</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 7.870,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.980.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma / data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO